

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2026

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição porta semioca, tablado em MDF e marcos para portas

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 266/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e elementos em madeira/MDF destinados à manutenção, adequação e melhoria das instalações da Câmara Municipal, conforme especificações, dimensões e quantidades descritas:

ITEM
Porta semioca para banheiro com marco em madeira, medidas: Altura de 210 x 0,80 de largura, na cor branca, completa com fechadura e dobradiças
Tablado em MDF, com 1 metro de comprimento, 0,75 de largura e 15cm de altura em MDF
Marco 1,19 metros de largura, por 2,16 metros de altura, com 0.41 cm de fundo, acompanhado de painel ripado lado direito 1.75m largura x 2.05m altura, lado esquerdo 1.75m largura por 2.05 metros de altura, em MDF madeirado
Marco 2,07 metros de altura por 1.19 metros de largura, com 51.5 cm de profundidade, em MDF madeirado

As medidas apresentadas deverão ser observadas pelo fornecedor, admitindo-se eventual adequação milimétrica necessária à instalação e ao perfeito acabamento dos materiais, desde que previamente autorizada pela Administração e sem alteração das características essenciais do objeto.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a manutenção, conservação, adequação e melhoria das instalações físicas da Câmara Municipal, proporcionando condições adequadas de utilização dos ambientes, bem como melhorando a funcionalidade, acessibilidade, segurança e apresentação dos espaços públicos.

A aquisição da porta semioca para o banheiro masculino localizado no andar térreo mostra-se necessária em razão do estado precário da porta atualmente instalada. Em decorrência do tempo de utilização e do desgaste natural, a porta apresenta problemas de funcionamento, não realizando adequadamente o fechamento, o que compromete a funcionalidade do ambiente e as condições adequadas de utilização pelos servidores, vereadores e demais usuários das instalações.

Quanto ao tablado em MDF, sua aquisição se justifica pela necessidade de melhorar as condições de utilização da tribuna pelos Vereadores durante as sessões. Considerando a altura atualmente existente da tribuna, alguns Vereadores ficam parcialmente ocultos durante o uso da palavra, prejudicando a adequada visualização por parte do público presente e comprometendo a disposição funcional do espaço. O tablado permitirá elevar a posição dos usuários da tribuna, proporcionando melhores condições de visibilidade e utilização do ambiente, sem necessidade de alteração estrutural da tribuna existente.

A aquisição dos marcos e painéis em MDF madeirado decorre da necessidade de realizar o acabamento e a adequação estética das áreas afetadas pela construção do anexo destinado à acessibilidade. Em razão da junção entre as paredes existentes e a nova estrutura, foram identificadas rachaduras e imperfeições aparentes no encontro das superfícies. A instalação dos marcos e painéis, com as dimensões especificadas, permitirá o adequado acabamento dessas áreas, contribuindo para ocultar as imperfeições existentes e proporcionar melhor aspecto visual ao ambiente.

Dessa forma, os materiais pretendidos destinam-se à solução de necessidades concretas de manutenção, adequação e melhoria das instalações da Câmara Municipal, sendo a contratação necessária para assegurar a adequada utilização dos espaços e a conservação do patrimônio público.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, economicidade e demais princípios aplicáveis às contratações públicas, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relativas às contratações diretas por dispensa de licitação, quando presentes os requisitos legais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência, destinados à manutenção, adequação e melhoria das instalações da Câmara Municipal.

A solução contempla:

- substituição da porta danificada do banheiro masculino do andar térreo;
- aquisição de tablado para melhoria da visibilidade dos Vereadores durante o uso da tribuna;
- instalação de marco e painel ripado em MDF madeirado para melhoria do acabamento das áreas decorrentes da construção do anexo de acessibilidade;
- instalação de marco em MDF madeirado para adequação e acabamento de outra área afetada pela obra.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de utilização anterior.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor e as demais condições da contratação estejam enquadrados nos limites e requisitos legais aplicáveis.

O processo de contratação direta deverá observar, ainda, o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega será de até **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Vilmar Antonio Soccol, e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista, após a entrega e emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços realizada.

A pesquisa de preços deverá permanecer juntada ao processo administrativo e demonstrar a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
4103	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	10.250,00

Getúlio Vargas, 15 de setembro de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 15 de setembro de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.